



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



Canoinhas/SC, 27 de março de 2017.

Ofício Nº. 057/2017/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei, que:

“ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.629/2003.”

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC